



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2022


REVOGA PORTARIA DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS E  
INTERESSES PARTICULARES

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº41/2021 Licença para tratar de interesse particular, que foi concedida ao servidor **MARCELO LUCIENE FURTADO**, RG: 10323549 SSP/MG, CPF: 052.802.006-46, no cargo efetivo de Trabalhador de Serviços Manutenção de Edifícios e Logradouros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 21 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 21 de Setembro de 2022.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 21 / Setembro / 2022  
É VERDADE E DOU FÉ  
Alvine S. Santos